



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0009 - 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

Súmula: Homologa os nomes dos integrantes da Comissão Municipal Preparatória para 5ª Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, AMARILDO RIGOLIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1-a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012 do Conselho das Cidades;

2-o Decreto Municipal nº 023, de 22 de fevereiro de 2013, que convocou a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

3- a participação coletiva dos segmentos representados no Conselho Estadual das Cidades instituído pela Lei 15.229, regulamentada pelo Decreto 1.483, de 26 de setembro de 2007, na construção da Conferência Estadual das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes dos integrantes – Titulares e Suplentes abaixo especificados, que integrarão a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

I – Segmento - Poder Público, Gestores, Administradores público e Legislativo municipal.

Nome	Instituição
Cyntia Lipica Beck (Titular)	Poder Público Municipal
Elsa Raquel Ianoski (Suplente)	Poder Público Municipal
Sandra Marilda Lopes Casa Grande (Titular)	Poder Público Municipal
Sirlene Ferreira Augustinhaki (Suplente)	Poder público Municipal
Antonio Marcos Espinola (Titular)	Poder Legislativo Municipal
Gilso Bressiani (suplente)	Poder Legislativo Municipal

II-Segmento -Movimentos Populares

Nome	Instituição
Ubaldo Antonio de Jesus (Titular)	Associação dos agricultores de Santa Maria
Maria Otilia Menegaz (Suplente)	Associação dos Moradores de Santa Maria
Armando Anastacio Peletti (Titular)	AREU- Associação Rural e Empreendedores Unidos
Ivanir Pauli (Suplente)	Cooperativa do Turismo Rural de Santa Tereza do Oeste

III – Trabalhadores- representados por Entidade Sindicais

Nome	Instituição
Antonio Carlos Macedo dos Santos (Titular)	Sindicato dos Professores de Santa Tereza do Oeste
Marli Dias (Suplente)	Sindicato dos Professores de Santa Tereza do Oeste

IV- Empresário - por sua Entidade

Nome	Instituição
Odelir Paulo Redivo (Titular)	ACIST- Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste
Adair Dutra (Suplente)	ACIST- Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - As ações desencadeadas pela Comissão Preparatória Municipal de que trata a presente Resolução, deverão ser implementadas em consonância com as diretrizes definidas pelo plenário do CONCIDADES PARANÁ e pela Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades (Titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU) e relatadas periodicamente à Secretaria Executiva do CONCIDADES PARANÁ.

Art. 3º - As funções dos membros da Comissão Preparatória Municipal não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0009 - 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

Santa Tereza do Oeste, 28 de fevereiro de 2013.

Amarildo Rigolin
PRÉFEITO MUNICIPAL